



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 405 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 667 de 19 de setembro de 2022, que designa a equipe responsável pela contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 004451/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 667 de 19 de setembro de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Integrantes administrativos:

I – Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480 (titular);

II – Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524 (suplente);

Integrantes requisitantes:

I – Daniel Vernile Pereira, matrícula S058810 (titular);

II – Francisco Ricardo de Gois Lima, matrícula S029160 (suplente);

Integrantes técnicos:

I – Ivan Tadeu dos Santos Souza, matrícula S028368 (titular);

II – Leonardo de Freitas Rocha, matrícula S059069 (suplente)."

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 11/05/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3492480** e o código CRC **2ECB9B74**.
